



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Mesa Diretora

Projeto de Resolução Nº 44 /2024

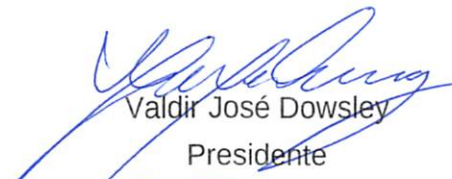
CONVALIDA O ATO DA MESA DIRETORA QUE
CONCEDE LICENÇA À **VEREADORA ELIZA
VIRGÍNIA**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica convalidado o Ato da Mesa Diretora nº 12/2024 que concede licença para assumir
cargo eletivo à Vereadora **Eliza Virgínia**, de acordo com o disposto no art. 141, VI e § 3º do
Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em
contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 01 de agosto de 2024.



Valdir José Dowsley
Presidente



Carlos Henrique da Costa Santos
1ª Vice-Presidente



João Bosco dos Santos Filho
2º Vice-Presidente



Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
1º Secretário



Odon Bezerra Cavalcanti Sobrinho
2º Secretário



José Freire da Costa
3º Secretário